



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3176 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI A "FESTA DO CHOPP DO ROYAL SPORT CLUB" E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí a "Festa do Chopp do Royal Sport Club".

Parágrafo Único - A "Festa do Chopp do Royal Sport Club" se realizará sempre no mês de novembro, divulgando o nome do nosso Município no cenário nacional.

Art. 2º - Vetado

Art. 3º - Vetado

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 155/2018
Autor: Joel de Freitas Tinoco